



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0950/2018, de 05 de dezembro de 2018**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.013756/2018-03,

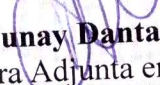
**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade, datado de 06 de novembro de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 02 de agosto de 2017, ao servidor docente **Moacir Franco de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 2206331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Pró-Reitoria de Planejamento, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício